

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, através do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Sr (a). **JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a procedido com o processo de Inexigibilidade de Licitação e ter cumprido todas as exigências do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº: I-015/2024-ADM**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 11 DE MAIO, 904, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo ao Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO DO CARMO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 360.707.773-87, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa, constante no termo de adjudicação e homologação, parte integrante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº: I-015/2024-ADM**.

BARROQUINHA - CE, 21 de Maio de 2024.



JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA